

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Outubro de 2019 • Edição 1566 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL 009/2019-CMDCA/PVA

21 de outubro de 2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR de Primavera do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal Nº 1.433/2014 e obedecendo a Resolução Nº 170/2014/CONANDA

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a análise dos RECURSOS relativos ao resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Primavera do Leste/MT, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

RECURSO	DECISÃO
PEDIDO DE ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	INDEFERIDOS
SOLICITAÇÃO DAS LISTAS DE VOTAÇÃO DAS SEÇÕES.	DEFERIDO

Art. 2º Os candidatos que protocolaram os recursos acima podem se apresentar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir do dia 23 de outubro de 2019, a fim de receberem o motivo do Indeferimento por escrito.

Publique-se.

Primavera do Leste/MT, 21 de outubro de 2019.

Comissão Especial do Processo Eleitoral de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada (2020-2023)

Resolução do CMDCA Nº01/2019-CMDCA/PVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL DE CONCURSO Nº 12.01/2019

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 467/19 publicada em 03 de julho de 2019 no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – Edição nº 1496, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º- O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva realizada no dia 20 de outubro de 2019, no período matutino e vespertino, do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

COZINHEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	C	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

AGENTE DE TRÂNSITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	E	B	D	E	C	D	B	E	A	D	A	E	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	E	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

MECÂNICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

MONITOR SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	A	B	D	E	C	D	B	E	A	D	A	E	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	E	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

MOTORISTA - CATEGORIA "E"

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	E	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	E	B	B	D	E	C	D	B	E	A	D	A	E	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	E	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

ELETRICISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

PROFESSOR DE ARTES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	C	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

MAQUEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	C	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	E	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

ALMOXARIFE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	A	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

ASSISTENTE DE FARMÁCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	E	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	E	B	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

ASSISTENTE FINANCEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	C	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

ASSISTENTE TÉCNICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	C	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	E	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

AUXILIAR EDUCACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	A	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

INTÉRPRETE DE LIBRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	E	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR EDUC. ESPECIAL DEFIC. INTELECTUAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	E	B	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

TÉCNICO AGRÍCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR PEDAGOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	A	C	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	C	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	E	B	D	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	E	B	D	B	D	E	C	D	B	E	A	C	D	D	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	E	A	A	D	E	B	C	D	E	A	B	C	E	D	C	A	B

TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24H SM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	E	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

TÉCNICO MEIO AMBIENTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	A	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

TOPÓGRAFO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	C	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	C	A	D	E	B	D	A	C	B	E	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	B	D	A	E	E	C	B	A	D	B	C	A	E	D

2º- Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário comercial (08h00min) do dia 22 de outubro de 2019, até as (17h00min) do dia 23 de outubro de 2019, segundo o horário oficial do Mato Grosso, conforme item 8.1 e Anexo VI do Edital de Abertura 01/2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste/MT, 21 de Outubro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

EDVANE EVANGELISTA DIAS

Presidente da Comissão Organizadora

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT convida a população para participar da Audiência Pública, para discussão da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Data: 24 de outubro de 2019.

Horário: 18h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 704/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Nº 013/2019, conforme consta da decisão proferida em 21 de outubro de 2019 em atenção a Portaria nº 308/2019, para apurar **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 113/2018**, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de outubro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Lei Municipal nº. 1.620/2016

e-mail: secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO 09/2019-CMAS/PVA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Município de Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS - no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Nº 363/01 que dispõe sobre sua criação, através de seu Presidente Interino e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2019, conforme Ata nº13/2019.

Considerando sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento das ações de Política Municipal de Assistência Social do Município de Primavera do Leste e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal para análise e deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o Plano de Ação 2019 para Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de outubro de 2019

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Primavera do Leste/MT

PREGÃO / LICITAÇÃO

2º AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 134/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO, PARA ATENDER A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, que está sendo designado nova data para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação, qual seja, o dia 23 de outubro de 2019 às 13h30min, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, que não houve alterações no respectivo Edital, e o mesmo se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 18 de outubro de 2019.

*Cristian dos Santos Perius

Pregoeiro

*original assinado nos autos

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 106/2019

Processo nº 1457/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 106/2019 - do processo de compra nº 1457/2019 referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE VAN PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONFERÊNCIAS E ENCONTROS EM OUTRAS CIDADES, CONFORME NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: a empresa DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP no valor final de R\$ 23.985,00 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais) ITEM 2: a empresa DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP no valor final de R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil e cento e oitenta reais).

Primavera do Leste – MT, 21 de outubro de 2019.

*Cristian dos Santos Perius

Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº:280

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 106/2019

FORNECEDORA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Passagens de Van para Servidores partiparem de Cursos de Formação Continuada, Conferências e encontros em outras cidades**, conforme necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 20/10/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação – Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	1210	PASSAGEM PVA A CUIABA OU CUIABA A PVA -	120	SERV	PROPRIA	61,50	7.380,00
2	33155	PASSAGEM TERRESTRE - PVA / RONDON OPOLIS / PVA -	40	SERV	PROPRIA	34,00	1.360,00
TOTAL:							R\$ 8.740,00

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	1210	PASSAGEM PVA A CUIABA OU CUIABA A PVA -	200	SERV	PROPRIA	61,50	12.300,00
2	33155	PASSAGEM TERRESTRE - PVA / RONDON OPOLIS / PVA -	700	SERV	PROPRIA	34,00	23.800,00
TOTAL:							R\$ 36.100,00

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	1210	PASSAGEM PVA A CUIABA OU CUIABA A PVA -	70	SERV	PROPRIA	61,50	4.305,00
2	33155	PASSAGEM TERRESTRE - PVA / RONDON OPOLIS / PVA -	30	SERV	PROPRIA	34,00	1.020,00
TOTAL:							R\$ 5.325,00

Maristela Cristina Souza Silva
 Presidente da Comissão de Licitações

DECRETOS**DECRETO Nº 1.836 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.777 de 18 de dezembro de 2018”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.538.731,80 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade.....: 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2137 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	01000041	4.182,12	

Unidade.....: 005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
 Programa.....: 0009 JURÍDICO EM AÇÃO
 Projeto/Atividade: 9001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0100 0072	42.000,00	

Unidade.....: 006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2134 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000085	1.000,00	

Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000110	5.500,00	

Subfunção.....: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0010 SEGURANÇA PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1104 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000100	31.000,00	

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2142 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000211	1.000,00	

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2111 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000229	1.137.333,05	

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2146 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100 0268	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000270	106.000,00	

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE FAZENDA
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100 0274	530,00	

Projeto/Atividade: 2147 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0284	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000287	15.580,00	

Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
 Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0329	10.000,00	

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
 Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
 Projeto/Atividade: 2152 MANUTENÇÃO COORD. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01000348	1.000,00	

Função.....: 15 URBANISMO
 Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
 Projeto/Atividade: 1134 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0336	90.989,00	

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 2154 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0115 0366	320.251,20	

Projeto/Atividade: 2155 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01220381	45.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0122 0384	316.000,00	

Unidade.....: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01010427	1.350.000,00	

Unidade.....: 006 FUNDEB
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 2159 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	01190434	5.802,27	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	01190436	702,19	

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2162 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020472	200,00	

Unidade.....: 002 FMS – COORDENADORIA DE ATENCIMENTO MÉDICO
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2165 MANUTENÇÃO AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102 0496	30.000,00	

Unidade.....: 003 FMS – ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0123 0503	10.000,00	

Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S, NASF, SAÚDE BUCAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	01020520	42.889,28	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	01020526	4.497,54	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102 0530	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020539	30.000,00	

Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade: 2169 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01460589	20.000,00	
--------------	------------------------------------	----------	-----------	--

Projeto/Atividade: 2173 MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CENTRAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102 0639	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020643	33.000,00	

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102 0681	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020689	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01460692	180.000,00	

Projeto/Atividade: 2179 MANUTENÇÃO DO CTA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	01020730	1.077,72	
--------------	----------------------	----------	----------	--

Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01460741	730.181,00	
--------------	---	----------	------------	--

Unidade.....: 005 FMS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 Programa.....: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Projeto/Atividade: 2182 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102 0758	25.000,00	
--------------	---------------------	-----------	-----------	--

Unidade.....: 006 FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2183 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	01020761	14.957,11	
--------------	---	----------	-----------	--

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 01020765 884,46

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
 Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade: 2186 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO - SMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0818	10.000,00	

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
 Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2190 MANUT. PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0865	45.000,00	

Projeto/Atividade: 2191 MANUT. PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI/PTMC) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	01000879	1.167,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0883	15.000,00	

Projeto/Atividade: 2192 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0900	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01000904	3.000,00	

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 2196 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SINFRA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000951	25.000,00	

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
 Função.....: 15 URBANISMO
 Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100 0955	5.000,00	

Projeto/Atividade: 2197 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000984	500.000,00	

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Função.....: 26 TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 2198 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 1016	105.000,00	

Órgão.....: 11 SECRETARIA DE CULTURA
 Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
 Função.....: 13 CULTURA
 Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa.....: 0028 FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE
 Projeto/Atividade: 2201 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01001088	41.007,50	

Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção.....: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
 Projeto/Atividade: 2205 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01001105	25.000,00	

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 Unidade.....: 002 SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
 Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01001158	30.000,00	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 5.538.731,80 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade.....: 001 GABINETE DO PREFEITO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100 0001	5.000,00	

Projeto/Atividade: 2129 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0006	8.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100 0009	3.000,00	

Unidade.....: 002 CHEFIA DE GABINETE
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2130 MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0100	0015	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0100	0016	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0018	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01000019		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000021		5.000,00

Unidade.....: 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2137 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0100	0043	4.182,12

Unidade.....: 006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2134 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0083	1.000,00

Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0107	5.500,00

Subfunção.....: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0010 SEGURANÇA PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1104 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01000099		5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0101	15.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0102	11.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2142 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0212	1.000,00

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 1113 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO CENTRAL DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0216	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000219	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100 0220	15.000,00	

Projeto/Atividade: 2143 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000237	10.000,00	

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 1170 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100 0243	40.000,00	

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2146 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000270	2.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100 0271	1.000,00	

Função.....: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Subfunção.....: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Programa.....: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Projeto/Atividade: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0100 0272	1.137.333,05	

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE FAZENDA
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100 0273	11.820,00	

Projeto/Atividade: 2147 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100 0288	580,00	

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade: 2148 MANUTENÇÃO COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01000297	5.000,00	

Função.....: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 Subfunção.....: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
 Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade: 9002 MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.6.90.71.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	01000306	49.130,00	

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
 Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100 0333	10.000,00	

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
 Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
 Projeto/Atividade: 2114 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000341	30.569,00	

Projeto/Atividade: 2152 MANUTENÇÃO COORD. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0346	1.000,00	

Função.....: 15 URBANISMO
 Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
 Projeto/Atividade: 1134 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01000337	20.000,00	

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 2154 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0365	320.251,20	

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 2155 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01010379	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01010382	311.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0101 0385	30.000,00	

Unidade.....: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101 0397	1.350.000,00	

Unidade.....: 006 FUNDEB
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
 Projeto/Atividade: 2159 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0119 0435	6.504,46	

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102 0440	8.708,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0102 0441	500,00	

Projeto/Atividade: 1154 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CAMPANHAS E EVENTOS NACIONAIS E CAPACITAÇÕES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0102 0449	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102 0450	13.560,17	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102 0451	5.000,00	

Projeto/Atividade: 2123 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0102 0454	3.620,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102 0456	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020458	4.960,00	

Projeto/Atividade: 2162 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01020471	200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020472	24.226,03	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102 0473	7.500,00	

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0102 0474 25.181,00

Unidade.....: 002 FMS – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102	0485	58.831,64
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. A Pessoas Físicas	0102	0486	4.330,79

Unidade.....: 003 FMS – ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 1122 PROJETO SAÚDE NAS ESCOLAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0504	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0508	9.463,65
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0510	16.000,00

Projeto/Atividade: 1123 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESF'S

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 0102 0512 70.000,00

Projeto/Atividade: 1174 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0102	0516	4.299,72

Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S, NASF, SAÚDE BUCAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	0534	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0102	0535	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0123	0536	5.000,00

Projeto/Atividade: 2167 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0549	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	0146	0545	47.386,82

Projeto/Atividade: 2168 CAPACITAÇÃO SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0102	0551	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0553	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	0555	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0559	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146	0554	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0146	0556	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0146	0560	10.000,00

Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2170 MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01020602	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020604	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146 0601	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01460605	45.000,00	

Projeto/Atividade: 2171 MANUTENÇÃO UNIDADE DE REABILITAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102 0619	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01460618	5.000,00	

Projeto/Atividade: 2172 MANUTENÇÃO UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102 0632	5.000,00	

Projeto/Atividade: 2174 MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102 0658	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01460655	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01460657	100.000,00	

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01020685	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01020689	135.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102 0693	45.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01230690	25.000,00	

Projeto/Atividade: 2177 MANUTENÇÃO DO SAMU

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102 0703	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0142 0704	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	01420707	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146 0705	20.000,00	

Projeto/Atividade: 2178 MANUTENÇÃO DO CEREST

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102 0725	5.000,00	

Projeto/Atividade: 2179 MANUTENÇÃO DO CTA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01020728	1.077,72	

Unidade.....: 005 FMS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 Programa.....: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0742	15.000,00

Projeto/Atividade: 1167 CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA FARMÁCIAS E FARMACÊUTICOS DENTRO DAS UNIDADE DE SAÚDE (UPA, ESF I, ESF IX)

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0743	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0744	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0102	0745	30.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0746	13.000,00

Unidade.....: 006 FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0759	15.000,00

Projeto/Atividade: 2183 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	0146	0762	15.841,57

Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2184 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0102	0781	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0102	0784	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0146	0785	5.000,00

Projeto/Atividade: 2185 MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102	0802	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	0146	0790	70.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica 01460801 9.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
 Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade: 2186 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO - SMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0100	0821	33.000,00

Projeto/Atividade: 2189 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 0835	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000837	15.000,00	

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 1172 CONSTRUÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	01000854	20.000,00	

Projeto/Atividade: 2191 MANUT. PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI/PTMC) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil	01290876	1.167,36	

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Função.....: 15 URBANISMO

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1140 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100 0971	150.000,00	

Projeto/Atividade: 1148 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica 01000974 410.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função.....: 26 TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100 0987	50.000,00	

Projeto/Atividade: 2198 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0130 1018	30.000,00	

Órgão.....: 11 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE TURISMO

Função.....: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 813 LAZER

Programa.....: 0031 FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Projeto/Atividade: 2204 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100 1055	5.000,00	

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 01001057 3.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Física 01001058 7.053,88
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica 01001059 3.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
 Função.....: 13 CULTURA
 Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa.....: 0028 FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE
 Projeto/Atividade: 1144 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	1065	10.061,62

Projeto/Atividade: 1145 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	1067	4.892,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0100	1068	3.000,00

Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função.....: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção.....: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
 Projeto/Atividade: 2107 DIVULGAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0100	1110	25.000,00

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 2206 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0100	1140	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de outubro de 2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
 CONTADOR

ELO.

IMPREV**PORTARIA N.º 321/2019.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Marines Tonet Mino**”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40 §1º, III, “a” C/C §5º da Constituição Federal/88 - com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 36 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.791 de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2019;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Marines Tonet Mino**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 7033844841 SJTC/RS e CPF n.º 443.315.250-15, efetiva no cargo de Professora, Faixa Salarial C_30_5, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 2923/1, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição com proventos proporcionais, calculado pela média aritmética simples, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2019.04.00188P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de outubro de 2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 08 de outubro de 2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Maria José Ferreria Gatti**.”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera último reajuste concedido pela Lei n.º 1.791 de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Maria José Ferreira Gatti**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 2899308-0 SESP/MT e do CPF n.º 545.213.009-87, servidora efetiva no cargo de Professor – 30 horas, enquadrada na faixa salarial C_30_7, devidamente matriculada sob o n.º 1050/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 30 (trinta) anos e 16 (dezeses) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2019.04.00208P**, a partir de **15 de outubro de 2019**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de outubro de 2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 323/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CLAUDINEIA ARAUJO PAVÃO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CLAUDINEIA ARAUJO PAVÃO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 01/10/2019 a 28/01/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 29/01/2020 a 28/03/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste, conforme processo administrativo do IMPREV n.º **2019.08.00207P**.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de outubro de 2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 324/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA, efetiva no cargo de NUTRICIONISTA 40H SM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/09/2019 a 20/01/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 21/01/2020 a 20/03/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste, conforme processo administrativo do IMPREV n.º **2019.08.00205P**.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de outubro de 2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 325/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KEILA SANTANA COUTO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KEILA SANTANA COUTO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 27/09/2019 e término em 24/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00167R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 326/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JOYSSE VIRGINIA DA SILVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JOYSSE VIRGINIA DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/10/2019 e término em 16/10/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00204P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 327/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SIMONE DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SIMONE DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, com vencimentos integrais, a partir de 23/09/2019 e término em 23/10/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00183R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 328/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LUIS RICARDO FROTA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LUIS RICARDO FROTA, efetivo no cargo de SERVENTE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/09/2019 e término em 24/10/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00152R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 331/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 29/09/2019 e término em 23/10/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00147R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 329/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. BERENICE MOURA DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. BERENICE MOURA DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 29/09/2019 e término em 27/10/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00072R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 332/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALBA FERRAZ DAMASCENA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALBA FERRAZ DAMASCENA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 26/09/2019 e término em 24/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00179R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 330/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com vencimentos integrais, a partir de 04/10/2019 e término em 18/10/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00202P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 333/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. OSNEIDE MARIA DA CRUZ.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. OSNEIDE MARIA DA CRUZ, efetiva no cargo de GARI I, lotada na COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 01/10/2019 e término em 27/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00193R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 334/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LAURA AUXILIADORA BODNAR.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LAURA AUXILIADORA BODNAR, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 04/10/2019 e término em 02/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00206P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 337/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08/10/2019 e término em 04/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00056R17**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 335/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LAURO APARECIDO LOPES FIGUEIREDO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LAURO APARECIDO LOPES FIGUEIREDO, efetivo no cargo de VIGIA, lotado no CENTRO ESPORTIVO ADO DONIN - PRIMAVERA II, com vencimentos integrais, a partir de 20/10/2019 e término em 05/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00211P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 338/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WILSON KUREK.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WILSON KUREK, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08/10/2019 e término em 01/12/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00070R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 336/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 09/10/2019 e término em 23/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00209P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 339/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILÂNCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 16/10/2019 e término em 08/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00173R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 340/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KEILA LACERDA DE ALMEIDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KEILA LACERDA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de CIRURGIÃ DENTISTA 20 HRS, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, com vencimentos integrais, a partir de 22/10/2019 e término em 05/11/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00213P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 341/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF III - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00214P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/10/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº008/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.**

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº006/2019.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação **aquisição de mobiliários e eletrodomésticos** para equipar salas e/ou departamentos da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, conforme especificações do Anexo I do edital na modalidade Pregão Presencial nº006/2019, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº006/2019 anexo neste Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 05/11/2019 às 08:00horas. (horário de Mato Grosso).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e via e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 21 de Outubro de 2019.

REGINA CÉLIA DE SOUZA P. PINTO
PREGOEIRA – Port. 154/2019